



Prefeitura Municipal de Niterói
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

ADENDO Nº. 01

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº CI-001/2017 SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

O Município de Niterói, através da unidade de Gestão do Programa – UGP da Secretaria Executiva, na pessoa do Presidente da Comissão Especial de Licitação, em conformidade com as políticas de aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (GN-2350-9), torna público que fica complementada a redação dada ao item 12 - Perfil do Consultor do Termo de Referência (Anexo A), que passa a vigorar da seguinte forma:

12. Perfil do Consultor e critérios de Seleção

A seleção será realizada mediante a análise de cada Curriculum Vitae, considerando 06 subcritérios, cada um dos quais será qualificado com nota de 0 a 10, obtendo-se a pontuação final como a média ponderada, conforme o seguinte esquema:

CRITÉRIOS E SUB-CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONDERAÇÃO	
1. QUALIFICAÇÕES GERAIS		30	
		%	
1.1	Formação superior completa em Administração, Economia ou Engenharias a mais de 10 anos.		05%
1.2	Pós-graduações lato sensu na área de Gestão Empresarial, Gestão de Projetos ou Gestão Pública.		05%
1.3	Pós-graduações stricto sensu mestrado na área de Gestão Empresarial, Gestão de Projetos ou Gestão Pública.		08%
1.4	Pós-graduações stricto sensu doutorado na área de Gestão Empresarial, Gestão de Projetos ou Gestão Pública.		12%
2. COMPETÊNCIA PARA O TRABALHO		70	
		%	
2.1	Experiência em projetos com financiamento e/ou doação de recursos internacionais.		40%
2.2	Experiência profissional mínima comprovada de 04 (quatro) anos em Gestão de Projetos, preferencialmente na área Pública.		30%

Assim como a redação dada ao Anexo B - Perfil Funcional do Consultor, Requisito Básico (incondicional), que passa a vigorar da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Niterói
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

Requisitos Básicos (Incondicional)

- Formação superior completa em Administração, **Economia** ou Engenharias a mais de 10 anos.
- Experiência em projetos com financiamento e/ou doação de recursos internacionais.
- Experiência profissional mínima comprovada de 04 (quatro) anos em Gestão de Projetos, preferencialmente na área Pública.

Recebimento dos Currículos e Documentação:

A data limite para entrega dos Currículos fica **PRORROGADA** para **26/02/2018**, até às 16h:00m (horário de Brasília)

Local: UGP – Unidade de Gestão do Programa

Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto, S/N, Centro Administrativo – Centro, Niterói/RJ. CEP: 24020-011

Telefone: (21) 2620-8413

Niterói, 15 de fevereiro de 2018.

Lincoln Thomaz da Silveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação